



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 074/GP/2018

De 02 de Maio de 2018.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de 1/3 de Férias, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários e conceder conversão de 1/3 de férias em espécie, ficando vinte dias para ser gozado aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 55 da Lei Municipal 534/2009 e § 4º do Art. 72 da Lei Municipal nº 295/2001:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1706	Jaida Silveira	Gari	14/06/2015 a 13/06/2016	30 dias
1009	Emerson Borges Favero	Agente Administrativo	21/11/2015 a 20/11/2016	20 dias
1710	Yana Lyza da Silva Rocha	Odontóloga	14/06/2016 a 13/06/2017	30 dias
1810	Elieide Dias Trindade	Conselheira Tutelar	21/01/2017 a 20/01/2018	30 dias
1903	Alexandre Cornélio de Moura	Educador Físico	01/09/2016 a 31/08/2017	30 dias
1943	Jociane de Souza Nunes Alves	Aux. Serv. Gerais	19/03/2016 a 18/03/2017	30 dias
1861	Dyeine Michelly Monteiro Silva Santos	Aux. de Consultório Dentário	01/08/2016 a 31/07/2017	30 dias
1442	Maria José Batista Alves	Téc em Enfermagem	01/06/2016 a 31/05/2017	30 dias
1833	Raquel Gomes Lopes	Enfermeira	11/04/2016 a 10/04/2017	30 dias
1768	Paulo Henrique Brito de Moraes	Operador de ETA	01/08/2016 a 31/07/2017	30 dias
65	Marcelo Matias Valadão	Agente de Segurança	12/11/2014 a 11/11/2015	30 dias
5	Atanael Rodrigues de Souza	Operador de Máquinas	01/11/2015 a 31/10/2016	30 dias

Art. 2.º - Conceder Licença-Prêmio, a ser paga em folha de pagamento, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1835	Willian Alves de Sousa	Motorista	16/04/2013 a 15/04/2018	01/05/2018 a 30/05/2018 G
44	Divina Laura M. Parreira	Digitadora	08/10/2012 a 07/10/2017	01/05/2018 a 30/07/2018 C
13	Edinamar Fagundes Carrijo Ramos	Agente Administrativo	03/01/2009 a 02/01/2014	04/06/2018 a 03/07/2018 G
1106	Neivander Moraes Souza	Agente de Endemias	03/03/2013 a 02/03/2018	04/06/2018 a 03/07/2018 G
1038	Leila Aparecida de Oliveira	Ag. Comunitária de Saúde	01/11/2012 a 31/10/2017	01/05/2018 a 30/05/2018 C
1039	Geslaine Domingos Teixeira	Ag. Comunitária de Saúde	01/11/2012 a 31/10/2017	01/05/2018 a 30/05/2018 C
1684	Clayson Moreira Queiroz	Motorista	11/06/2012 a 10/06/2017	01/05/2018 a 30/05/2018 C
1107	Roberto Carlos Francisco Rosa	Agente de Endemias	03/03/2013 a 02/03/2018	01/05/2018 a 30/05/2018 C
1713	Clayton Chaves de Oliveira	Farmacêutico	21/06/2012 a 20/06/2017	01/05/2018 a 30/05/2018 C
1722	Ana Laura Valadão Oliveira	Odontóloga	25/06/2012 a 24/06/2017	01/05/2018 a 29/07/2018 G

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 02 de Maio de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal